

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 250/2020**

Altera Portaria n.º 357/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 1.614, de 30 de junho de 2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 357, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Luiz Alves, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Marilene Kons Winter – coordenadora técnica-pedagógica;

 $(\ldots)$ 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 27 de abril de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração

